



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5

ALTERA O PADRÃO "5" PARA
O PADRÃO "7", DOS VENCIMENTOS/
DO CARGO DE SECRETÁRIO DESTA /
CÂMARA MUNICIPAL.

WELTER CABEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, QUE ESTA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO E/
PROMULGO A SEGUINTE :

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º - FICA ALTERADO O PADRÃO "5", PARA O PADRÃO "7",/
OS VENCIMENTOS DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DESTA CÂMARA MUNICI-/
PAL.

ARTIGO 2º - É ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE/
R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS NOVOS), DESTINADO A RE-
FORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB CÓDIGOS 1/3.1.1.1.1.9-0.0 - VENCI-/
MNETOS.

ARTIGO 3º - SERVIRÁ DE RECURSO, PARA COBERTURA DO CRÉDITO RE-
FERIDO NO ARTIGO ANTERIOR, A REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB CÓDI-
GOS 1/3.1.1.1.1.0-0.0 - AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.

ARTIGO 4º - ROVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 5º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PÚ-
BLICAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 29 DE AGOSTO DE 1969

WELTER CABEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA-
DORES.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE AGOSTO DE 1969

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VE-
READORES.-